

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/4667-A45B-14E1-FE90> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4667-A45B-14E1-FE90



Hash do Documento

6DADBD168E5C9DC7BA3649CEF5914C56203BF82B408C8DD126DAADB204E681BF

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/04/2020 é(são) :

- JEFFERSON BATISTA DE OLIVEIRA - 878.862.784-53 em
29/04/2020 07:03 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



**SEAPAC – SERVIÇO DE APOIO AOS PROJETOS
ALTERNATIVOS COMUNITÁRIOS**

**RELATÓRIO SOBRE O EXAME
DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

SEAPAC – SERVIÇO DE APOIO AOS PROJETOS ALTERNATIVOS COMUNITÁRIOS

**RELATÓRIO SOBRE O EXAME DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

ÍNDICE

DESCRIÇÃO	N ^{os} DAS PÁGINAS
RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	1 A 3
BALANÇOS PATRIMONIAIS	4
DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS	5
DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES	6
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA	8
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	9 A 27



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Associados e Administradores do
SEAPAC – Serviço de Apoio aos Projetos Alternativos Comunitários
Rua Trajano Murta, 3317 - Candelária
Natal – RN

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis da SEAPAC – Serviço de Apoio aos Projetos Alternativos Comunitários (“Entidade”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício social findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito no parágrafo “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da SEAPAC – Serviço de Apoio aos Projetos Alternativos Comunitários em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Entidades Sem Finalidade de Lucros (ITG 2002 (R1)) e às Pequenas e Médias Empresas (NBC TG 1000 (R1)).

Base para opinião com ressalva

1. Conforme mencionado na Notas Explicativas Nos 3.4. e 7, a SEAPAC – Serviço de Apoio aos Projetos Alternativos Comunitários não possuía, para 31 de dezembro de 2019, uma posição atualizada do controle patrimonial dos bens da Entidade que possibilitasse a identificação, de forma individualizada, da totalidade dos bens integrantes do saldo contábil do seu ativo imobilizado, no montante de R\$ 565.501,51 (Em 31.12.2018: R\$ 525.593,57). Adicionalmente, não foi determinada a vida útil econômica estimada dos bens classificados no ativo não circulante – imobilizado da SEAPAC – Serviço de Apoio aos Projetos Alternativos Comunitários, necessária para o cálculo das quotas de depreciação, conforme disposto na Resolução Nº 2017/NBCTG27(R4), de 22 de dezembro de 2017, que aprovou a Normas Brasileiras de Contabilidade – NBC TG 27 (R4) – Ativo Imobilizado, e na Resolução Nº 1.263, de 10 de dezembro de 2009, que aprovou a Interpretação Técnica Geral – ITG 10 – Interpretação sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado e à Propriedade para Investimento, ambas do Conselho Federal de Contabilidade – CFC e que têm por base, respectivamente, o Pronunciamento Técnico CPC 27 – Ativo Imobilizado, e a Interpretação Técnica ICPC 10 – Interpretação sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado e à Propriedade para Investimento dos Pronunciamentos Técnicos CPCs 27, 28, 37 e 43, cuja aplicação tornou-se obrigatória a partir do exercício social findo em 31 de dezembro de 2010, conforme estabelecido na Resolução CFC Nº 1.281 de 16 de abril de 2010. Como consequência, ficamos impossibilitados de concluir sobre a razoabilidade dos saldos apresentados em 31 de dezembro de 2019 nas contas do ativo não circulante – imobilizado e seus reflexos nas contas do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 e no patrimônio líquido.



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria (sendo estas últimas relativas àquelas publicadas pela Federação Internacional de Contadores – IFAC). Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à SEAPAC – Serviço de Apoio aos Projetos Alternativos Comunitários, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às Entidades sem Finalidade de Lucros (ITG 2002 (R1)) e às Pequenas e Médias Empresas (NBC TG 1000 (R1)), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança da Entidade a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Recife, 31 de março de 2020.

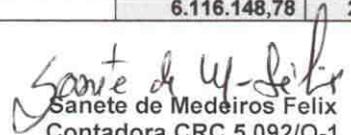
Sá Leitão Auditores S/S
Sá Leitão Auditores S/S
CRC-PE 000.369/O-8

Jefferson Batista de Oliveira
Jefferson Batista de Oliveira
Contador CRC-PE 16.627/O-8

**BALANÇOS PATRIMONIAIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
(VALORES EM REAIS)**

	Notas Explicativas	Saldos em	
		31.12.2019	31.12.2018
ATIVO			
CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa	4		
Fundo Fixo	4	9,12	-
Bancos Conta Movimento			
Bancos Conta Movimento – Sem Restrição	4	41.993,44	-
Bancos Conta Movimento – Com Restrição	4	185.195,01	-
Aplicações Financeiras			
Aplicações Financeiras – Sem Restrição	4	760.649,63	648.916,89
Aplicações Financeiras – Com Restrição	4	954.334,84	1.006.331,35
	4	1.942.182,04	1.655.248,24
Créditos a Receber			
Recursos de Parcerias em Projetos	5	71.829,63	220.703,69
Recursos a Receber de Projetos	6	3.525.123,54	-
Outros Créditos		11.512,06	33.431,01
		5.550.647,27	1.909.382,94
NÃO CIRCULANTE			
Imobilizado	7		
Bens Sem Restrição	7	757.557,87	694.955,80
(-) Depreciação Acumulada de Bens Sem Restrição	7	(195.018,41)	(187.617,69)
		562.539,46	507.338,11
Bens Com Restrição	7	225.910,12	336.537,46
(-) Depreciação Acumulada de Bens Com Restrição	7	(222.948,07)	(318.282,00)
		2.962,05	18.255,46
		565.501,51	525.593,57
		6.116.148,78	2.434.976,51
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
CIRCULANTE			
Débitos a Executar			
Recursos de Parcerias em Projetos	8	71.829,63	220.703,69
Recursos a Executar de Projetos	9	4.591.629,74	1.210.554,64
Outras Obrigações		9.502,59	28.563,04
		4.672.961,96	1.459.821,37
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Patrimonial Social	10	975.155,14	1.305.037,76
Superávit/(-)Déficit Acumulado	10	468.031,68	(329.882,62)
		1.443.186,82	975.155,14
		6.116.148,78	2.434.976,51


Francisco das Chagas Teixeira de Araújo
Coordenador Estadual do SEAPAC
CPF 297.424.714-87


Sanete de Medeiros Felix
Contadora CRC 5.092/O-1
CPF 792.397.654-68

Serviço de Apoio aos Projetos Alternativos Comunitários

CNPJ: 70.035.209/0001-76 | Endereço: Rua Trajano Murta, 3317 - Candelária - Natal/RN - Brasil

CEP: 59.065-290

Website: www.seapac.org.br E-mail: seapac@seapac.org.br Telefone: (84) 3211-4491

Este documento enviado eletronicamente pelo SEAPAC. Para validar a assinatura, vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 4667-A45B-14E1-FE90

**DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
(VALORES EM REAIS)**

	Notas Explicativas	Exercícios Findos em	
		31.12.2019	31.12.2018
Receitas Operacionais	3.8		
Com Restrição	3.8		
Atividades de Assistência Social			
Projetos em Execução		1.488.120,83	1.116.102,44
Subvenções e Assistências Governamentais		320.605,63	1.038.204,91
Convênios Privados Internacionais		1.664.037,80	1.048.901,58
		3.472.764,26	3.203.208,93
Sem Restrição	3.8		
Receitas de Serviços Prestados		95.205,00	-
Contribuições e Doações Voluntárias		224.393,51	0,37
Ganhos na Venda de Bens		87.620,00	-
Rendimentos Financeiros		27.481,85	41.630,52
Outros Recursos Recebidos		602.230,61	352.993,25
(-) Impostos Incidentes Sobre Receitas – COFINS		(104.182,92)	(96.041,94)
		932.748,05	298.582,20
		4.405.512,31	3.501.791,13
Custos e Despesas Operacionais com Restrição	3.8		
Atividades de Assistência Social		(3.472.764,26)	(3.203.208,93)
Resultado Bruto		932.748,05	298.582,20
Custos e Despesas Operacionais sem Restrição	3.8		
Administrativas			
Salários		(397.449,57)	(525.281,15)
Encargos Sociais		(294.322,62)	(344.922,51)
Manutenção		(54.632,05)	(44.390,43)
Depreciação e Amortização		(85.183,91)	(92.714,00)
Remuneração sem Vínculo		(12.557,14)	(19.299,00)
		(844.145,29)	(1.026.607,09)
Variações Patrimoniais	3.8		
Obtenção de Renúncia Fiscal	15.1	379.428,92	398.142,27
Resultado Líquido	10	468.031,68	(329.882,62)



Francisco das Chagas Teixeira de Araújo
Coordenador Estadual do SEAPAC
CPF 297.424.714-87

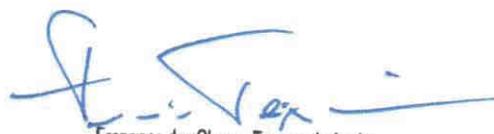


Sanete de Medeiros Felix
Contadora CRC 5.092/O-1
CPF 792.397.654-68

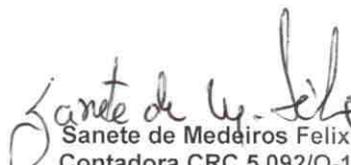


**DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE
PARA OS EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
(VALORES EM REAIS)**

	Notas Explicativas	Exercícios Findos em	
		31.12.2019	31.12.2018
Superávit/(-)Déficit dos exercícios em 31.12.2019 e 2018		468.031,68	(329.882,62)
(+/-) Outros resultados abrangentes		-	-
Resultado Abrangente dos Exercícios Findos em 31.12.2019 e 2018		468.031,68	(329.882,62)



Francisco das Chagas Teixeira de Araújo
Coordenador Estadual do SEAPAC
CPF 297 424 714-87



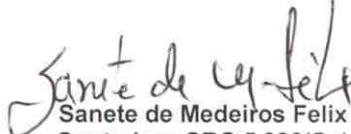
Sanete de Medeiros Felix
Contadora CRC 5.092/O-1
CPF 792.397.654-68



**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
DOS EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
(VALORES EM REAIS)**

	Notas Explicativas	Patrimônio Social	Superávit/(-)Déficit Acumulados	Total
Saldos em 31.12.2017		1.883.964,48	(578.926,72)	1.305.037,76
Transferência Resultado Anterior		(578.926,72)	578.926,72	-
Déficit do Exercício		-	(329.882,62)	(329.882,62)
Saldos em 31.12.2018		1.305.037,76	(329.882,62)	975.155,14
Transferência Resultado Anterior		(329.882,62)	329.882,62	-
Superávit do Exercício	10	-	468.031,68	468.031,68
Saldos em 31.12.2019		975.155,14	468.031,68	1.443.186,82

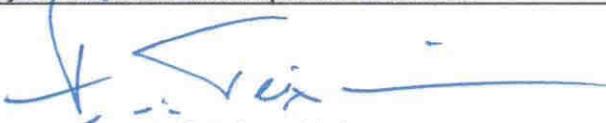

Francisco das Chagas Teixeira de Araújo
Coordenador Estadual do SEAPAC
CPF 297.424.714-87

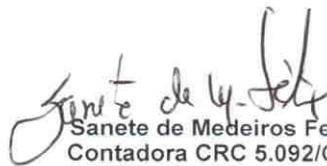

Sanete de Medeiros Felix
Contadora CRC 5.092/O-1
CPF 792.397.654-68



**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
DOS EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
(VALORES EM REAIS)**

	Notas Explicativas	2019	2018
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	3.10		
Superávit/Déficit Líquido do exercício	10	468.031,68	(329.882,62)
Ajustes por:			
Depreciação do ativo imobilizado		85.183,91	92.714,00
Reversão da depreciação do ativo imobilizado		(173.117,12)	-
Alienação ou perda de imobilizado		183.970,76	-
Lucro Líquido Ajustado		564.069,23	(237.168,62)
Aumento (redução) de ativos operacionais			
Variação dos Adiantamentos		33.385,45	(29.931,01)
Variação dos Recursos de Parcerias em Projetos		(3.376.249,48)	(11.989,35)
Variação das despesas Antecipadas		(11.466,50)	11.754,28
Variação de Antecipação de Recursos Nacionais		-	41.188,21
Variação de Antecipação de Recursos Internacionais		-	184.058,40
		(3.354.330,53)	195.080,53
Aumento (redução) de passivos operacionais			
Variação de fornecedores		-	(4.580,00)
Variação de Vinculados a Consignação		(2.184,34)	(16.203,85)
Variação das Obrigações Tributárias		(6.429,39)	6.429,39
Variação dos Recursos de Parcerias em Projetos		(148.874,06)	9.589,35
Variação dos Recursos a Executar		3.381.075,10	897.006,31
Variação de Outras Obrigações		(10.446,72)	9.103,04
		3.213.140,59	901.344,24
Aumento (redução) de Superávit/Déficit do Período		329.882,62	578.926,72
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais		188.692,68	1.675.351,49
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento	3.10		
Aquisição de ativo imobilizado		(135.945,49)	(426.173,83)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento		(135.945,49)	(426.173,83)
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento	3.10		
Variação do patrimônio social		(329.882,62)	(578.926,72)
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento		(329.882,62)	(578.926,72)
Variação no saldo de caixa e equivalentes de caixa	3.10	286.933,80	433.082,32
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	4	1.655.248,24	1.222.165,92
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	4	1.942.182,04	1.655.248,24
Variação no saldo de caixa e equivalentes de caixa	3.10	286.933,80	433.082,32


Francisco das Chagas Teixeira de Araújo
Coordenador Estadual do SEAPAC
CPF 297.424.714-87


Sanete de Medeiros Felix
Contadora CRC 5.092/O-1
CPF 792.397.654-68

Serviço de Apoio aos Projetos Alternativos Comunitários

CNPJ: 70.035.209/0001-76 | Endereço: Rua Trajano Murta, 3317 - Candelária - Natal/RN - Brasil
CEP: 59.065-290

Website: www.seapac.org.br - E-mail: seapac.estadual@seapac.org.br - Telefone: 055 (84) 3211-4491

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(VALORES EM REAIS)**

NOTA Nº 1. CONTEXTO OPERACIONAL

1.1. Denominação, natureza jurídica, sede e duração

O Serviço de Apoio aos Projetos Alternativos Comunitários – SEAPAC, É uma associação com fins não econômicos, de direito privado, constituído em Assembleia Geral, realizada em 13 de abril de 1993, regendo-se por este Estatuto e demais normas legais pertinentes, com sede e foro na cidade de Natal, estado do Rio Grande do Norte, com endereço na Rua Trajano Murta, 3317 - Candelária - CEP 59.065-290 – correio eletrônico: seapac.estadual@seapac.org.br, e website www.seapac.org.br pelo qual são publicados todos os seus atos (conforme parágrafo 2º, art.1º de seu Estatuto). O prazo de duração do SEAPAC é por tempo indeterminado e sua área de atuação poderá abranger todo o território nacional.

1.2. Cumprimento do Art. 14 do CTN

O SEAPAC, no Art. 6º de seu Estatuto, atende e cumpre, pelo exercício de suas atividades sociais, com os requisitos previstos no Art. 14 do Código Tributário Nacional – CTN, para pleno gozo das imunidades tributárias concedidas às organizações da sociedade civil, cujos fins institucionais atendem as políticas públicas de assistência social. Vide maiores comentários na Nota Explicativa nº NOTA Nº 15.

1.3. Títulos públicos de qualificação e reconhecimento público

1.3.1. Entidade de Utilidade Pública Municipal: Lei nº 4.922, de 29.12.1997 - DOE, de 30.12.1997.

1.3.2. Entidade de Utilidade Pública Estadual: Lei nº 7.390, de 30.12.1988 - DOE nº 9.415, de 31.12.1996.

1.3.3. Entidade de Utilidade Pública Federal: Portaria nº 1.308 – Ministério da Justiça, de 25.07.2007, publicada no D.O.U. em 26.07.2007.

1.3.4. Imunidade Tributária de Impostos Municipais (ISS e IPTU): Prefeitura Municipal de Natal – Secretaria Municipal de Tributação – Prot.: 2012.012698-74, de 18.04.2012 – Cadastro Mobiliário – Inscrição nº 128.679-0 – Data da Emissão: 31.07.2012.

Serviço de Apoio aos Projetos Alternativos Comunitários

CNPJ: 70.035.209/0001-76 | Endereço: Rua Trajano Murta, 3317 - Candelária - Natal/RN - Brasil

CEP: 59.065-290

Website: www.seapac.org.br – E-mail: seapac.estadual@seapac.org.br – Telefone: 055 (84) 3211-4491

- 1.3.5. Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS: Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS – Processo 71010.003088/2007-25, Portaria SNAS nº 717/2012, publicada no D.O.U. em 14.08.2012, com validade de 14.08.2012 a 13.08.2015. Renovado tempestivamente através do processo 71000.042946/2015-B86, Portaria SNAS nº82/2015, Item 93, publicada no D.O.U. em 30.07.2015, para o período de 14.08.2015 a 13.08.2018. Renovado tempestivamente através do processo 71000.031939/2018-00, Portaria SNAS nº178B/2018, Item 92, publicada no D.O.U. em 30.07.2018, para o período de 14.08.2018 a 13.08.2021.
- 1.3.6. Credenciamento como Entidade Sem Fins Lucrativos Apta Para Contratação Pelos Parceiros Para a Execução do Programa de Cisternas: Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS – Portaria nº 99, de 20.09.2013 – publicada pelo referido Ministério a qual estabelece regras e procedimentos para o credenciamento de entidades sem fins lucrativos no âmbito do programa de Cisternas.
- 1.3.7. Credenciamento como Prestadora de Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER, no estado do Rio Grande do Norte: Ministério de Desenvolvimento Agrário – MDA, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA e Departamento de Assistência Técnica Rural – DATER, de acordo com a Lei 12.188 de 11.01.2010 e conforme Certificado de Credenciamento de ATER nº 1559/07-2012, com validade de 18.12.2014 a 23.07.2016, renovado até 24.07.2018, conforme Certificado datado de 06.05.2016. O Certificado Credenciamento nº 13874-320, emitido em 03.04.2018 pela Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – ANATER, renovou o referido credenciamento até a data de 03.04.2021.

1.4. Finalidades

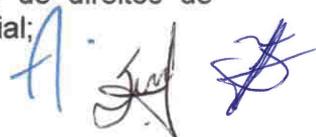
1.4.1. Principal

O SEAPAC tem por finalidade precípua: promover a defesa e a garantia dos direitos sociais, individuais homogêneos, difusos e coletivos, das populações socialmente vulneráveis, capacitando-os para o exercício da cidadania e a intervenção qualificada nos espaços de decisão, controle e efetivação das políticas públicas.

1.4.2. Específicas

São fins sociais específicos do SEAPAC:

- (a) Promover e apoiar iniciativas de defesa e garantia de direitos de populações em situação de vulnerabilidade e risco social;



- (b) Prestar assessoria política, técnica, administrativa e em educação financeira a movimentos & grupos populares e às organizações sociais, capacitando-os para a intervenção qualificada nos espaços da proposição, controle e efetivação das políticas públicas;
- (c) Intervir nos espaços de decisão e controle social das políticas públicas;
- (d) Incentivar a agricultura familiar e suas organizações representativas;
- (e) Apoiar a produção familiar através de parcerias, assistência técnica e extensão rural, na perspectiva de gestão de conhecimento, possibilitando o acesso ao crédito e informações sobre os mercados, visando aumentar e melhorar a produção e a produtividade, a viabilização do intercâmbio de seus produtos, a preservação do meio ambiente e incentivando os produtores na conquista das políticas públicas;
- (f) Apoiar iniciativas que favoreçam a segurança e soberania alimentar e nutricional;
- (g) Promover a defesa, a preservação, e a conservação do meio ambiente, fomentando o desenvolvimento integral sustentável das comunidades e a geração de renda;
- (h) Trabalhar pela promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia, equidade de gênero, geração, raça e etnia, e de outros valores universais;
- (i) Fortalecer o desenvolvimento e a articulação de iniciativas de Economia Popular Solidária;
- (j) Contribuir para o desenvolvimento de estratégias de convivência com os biomas e seus ecossistemas, preservando e defendendo os territórios dos povos e comunidades tradicionais, apoiando, desenvolvendo e executando reaplicação de tecnologias sociais de convivência com o semiárido;
- (k) Promover e incentivar o uso de energias renováveis não poluentes, sob a gestão das organizações comunitárias;
- (l) Fortalecer as iniciativas de convivência com o semiárido a partir da construção dos conhecimentos da agroecologia, gestão e reuso das águas e seus múltiplos usos, e educação contextualizada, na perspectiva de enfrentamento aos efeitos das mudanças climáticas, prevenção e combate e desertificação;



Serviço de Apoio aos Projetos Alternativos Comunitários

CNPJ: 70.035.209/0001-76 | Endereço: Rua Trajano Murta, 3317 - Candelária - Natal/RN - Brasil

CEP: 59.065-290

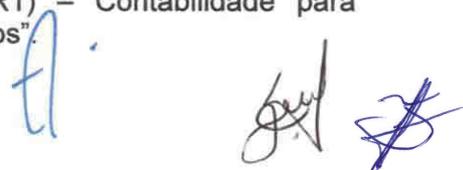
Website: www.seapac.org.br - E-mail: seapac.estadual@seapac.org.br - Telefone: 055 (84) 3211-4491

- (m) Trabalhar pela conservação do ambiente natural, incluindo a fauna, flora, paisagem, água, solo, ar e outros recursos naturais, com particular ênfase na manutenção e preservação dos agroecossistemas e na garantia de que a utilização de espécies ou ecossistemas seja sustentável;
- (n) Apoiar e participar de Redes de articulação da sociedade civil organizada e movimentos sociais que lutam em defesa e promoção de direitos, mobilizações, conquista e controle social das políticas públicas;
- (o) Auxiliar e manter intercâmbio e realizar trabalhos com entidades congêneres;
- (p) Apoiar iniciativas de habitação rural popular a partir do diálogo e da dimensão cultural das famílias envolvidas;
- (q) Valorizar a dimensão da comunicação como expressão dos saberes populares e acadêmicos, na perspectiva da transformação social.

NOTA Nº 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1. Base de elaboração das demonstrações contábeis e declaração de conformidade

As demonstrações contábeis do exercício social findo em 31.12.2019 estão apresentadas de forma comparativa e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base o padrão contábil da Norma Brasileira de Contabilidade NBC ITG 2002 (R1) – Norma Brasileira de Contabilidade para Entidades sem Finalidade de Lucros, estabelecida por meio da Resolução nº 877, de 18.04.2000, e alterada pelas resoluções nº 926, de 19.12.2001, nº 966, de 16.05.2003, e nº 1409, de 27.09.2012, todas do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), assim como, naquilo que a NBC ITG 2002 (R1) não for explícita, o padrão internacional estabelecido pelo *International Accounting Standards Board – IASB* (conhecido como *International Financial Reporting Standards – IFRS*), aplicado às Pequenas e Médias Empresas, que no Brasil corresponde à Resolução do Conselho Federal de Contabilidade – CFC nº 1.255/09, a qual aprovou a Norma “NBC TG 1.000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas”, correspondente ao Pronunciamento do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC “CPC PME (R1) – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas com Glossário de Termos”.



Serviço de Apoio aos Projetos Alternativos Comunitários

CNPJ: 70.035.209/0001-76 | Endereço: Rua Trajano Murta, 3317 – Candelária – Natal/RN – Brasil

CEP: 59.065-290

Website: www.seapac.org.br – E-mail: seapac.estadual@seapac.org.br – Telefone: 055 (84) 3211-4491

2.2. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações contábeis do exercício social findo em 31.12.2019 estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional do SEAPAC. Todas as informações financeiras estão apresentadas em Reais (sem arredondamento), exceto quando indicado de outra forma.

2.3. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as normas IFRS e as normas do CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

2.4. Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas tomando-se como base de mensuração o custo histórico, exceto se indicado de outra forma.

2.5. Transferência do superávit ou déficit do exercício para o Patrimônio Social

A observância do disposto no Item 15 da NBC ITG 2002(R1), referente à transferência do superávit do exercício findo em 31.12.2019 para a conta Patrimônio Social, é aplicada após aprovação das demonstrações contábeis pela assembleia dos associados.

2.6. Autorização para a conclusão das demonstrações contábeis

A Administração do Serviço de Apoio aos Projetos Alternativos Comunitários – SEAPAC autorizou a conclusão da preparação destas demonstrações contábeis no dia 31 de março de 2020.

2.7. Formalidade da escrituração contábil e atendimento da Resolução CFC 2014/ITG2000(R1)

A entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Livro Diário" que é posteriormente registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas do município de Natal/RN. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, papéis, registros e outros, que apoiam ou compõem a escrituração contábil, sendo esta hábil e revestida de todas as formalidades capazes de assegurar sua exatidão e mantida em boa ordem.

Serviço de Apoio aos Projetos Alternativos Comunitários

CNPJ: 70.035.209/0001-76 | Endereço: Rua Trajano Murta, 3317 – Candelária – Natal/RN – Brasil

CEP: 59.065-290

Website: www.seapac.org.br – E-mail: seapac.estadual@seapac.org.br – Telefone: 055 (84) 3211-4491

NOTA Nº 3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão definidas abaixo. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo disposição em contrário

3.1. Ativos circulantes e não circulantes

Os ativos circulantes e não circulantes, quando aplicável, estão apresentados pelos valores de realização, incluindo os rendimentos e as variações monetárias auferidas. Tais ativos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

3.2. Caixa e equivalentes de Caixa

As disponibilidades evidenciadas como “Caixa e Equivalentes de Caixa” incluem numerário em espécie, depósitos bancários disponíveis e investimentos temporários de curto prazo de liquidez imediata ou vencíveis em até 90 (noventa) dias, contados da data da contratação original, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e com risco insignificante de mudança de valor.

As aplicações financeiras são de curtíssimo prazo, classificadas como “mensuradas ao valor justo por meio do resultado”, e estão avaliadas pelos valores originais aplicados, acrescidas dos rendimentos auferidos e deduzidos dos tributos retidos até a data do balanço, cujo valor líquido não excede o seu valor de mercado ou de realização.

3.3. Créditos a receber

Os créditos a receber estão compostos por recursos a receber de Parcerias em Projetos (sem ou com restrição de utilização), vinculados a instrumentos de convênios/parcerias firmados pelo SEAPAC com outras entidades e/ou órgãos governamentais, e por adiantamentos realizados pelo SEAPAC para a execução de determinadas ações de alguns desses Projetos.

3.3.1. Recursos de Parcerias em Projetos

Referem-se aos recursos em adiantamentos entre projetos, no ativo circulante, e os adiantamentos a pagar entre projetos, no passivo circulante, estão representados por transferências provisórias entre recursos financeiros próprios e de projetos:



3.3.2. Antecipação de Recursos

A conta Antecipação de Recursos está representada pelo saldo adiantado pelo SEAPAC a determinados projetos, cujo reembolso é realizado por ocasião do recebimento dos recursos previstos para o referido Projeto.

3.3.3. Recursos a Receber de Projetos

Os Recursos a Receber de Projetos se referem aos valores a receber para a execução de Projetos firmados pelo SEAPAC por meio de instrumentos de convênios e/ou parcerias com outras entidades e/ou órgãos governamentais. Tais valores estão vinculados a execução de ações estabelecidas nos instrumentos de convênio e/ou parceria e representam compromissos de recebimento e aplicação de recursos entre as partes, não representando risco de crédito para o SEAPAC.

3.4. Imobilizado

Os ativos imobilizados são registrados e estão demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada, calculada pelo método linear, mediante a aplicação das taxas mencionadas estabelecidas e divulgadas pela Receita Federal do Brasil – RFB.

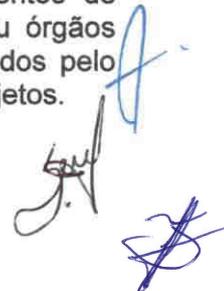
3.5. Passivos circulantes e não circulantes

Os passivos circulantes e não circulantes estão demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço.

Tais passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

3.6. Débitos a executar

Os débitos a executar estão compostos por recursos a aplicar de Parcerias em Projetos (sem ou com restrição de utilização), vinculados a instrumentos de convênios/parcerias firmados pelo SEAPAC com outras entidades e/ou órgãos governamentais, e por adiantamentos recebidos pelos Projetos (realizados pelo SEAPAC) para a execução de determinadas ações de alguns desses Projetos.



3.6.1. Recursos de Parcerias em Projetos

Os recursos de parcerias em projeto referem-se aos adiantamentos a pagar entre projetos, no passivo circulante, e os adiantamentos entre projetos, no ativo circulante, estão representados por transferências provisórias entre recursos financeiros próprios e de projetos.

3.6.2. Antecipação de Recursos

Os recursos a executar contemplam os projetos a executar registrados nesta rubrica, os recursos disponibilizados pelos financiadores dos convênios, termos de parceria ou contratos ainda não utilizados, e que serão executados no exercício subsequente.

3.6.3. Recursos a Executar de Projetos

Os Recursos a Executar de Projetos se referem aos valores a serem aplicados para a execução de Projetos firmados pelo SEAPAC por meio de instrumentos de convênios e/ou parcerias com outras entidades e/ou órgãos governamentais. Tais valores estão vinculados a execução de ações estabelecidas nos instrumentos de convênio e/ou parceria e representam compromissos de recebimento e aplicação de recursos entre as partes.

3.7. Outras obrigações

As outras obrigações estão compostas por obrigações com empregados, obrigações sociais e valores vinculados a consignação, os quais são calculados às alíquotas definidas pela legislação em vigor, considerando as bases mensais de incidência, e estão consideradas no resultado.

A . 



3.8. Receitas e despesas

Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

Os recursos recebidos dos convênios, contratos ou outras formas de assistência social e doações são registrados na receita quando atendidas as condições contratuais estabelecidas sobre a Entidade e no momento em que as despesas correspondentes incorrem, conforme atendimento a Resolução nº 1.305 do Conselho Federal de Contabilidade – CFC que aprovou a NBC TG 07(R2) – Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

Os recursos recebidos dos convênios cujas condições estabelecidas nos contratos não foram ainda atendidas ou cujas despesas correspondentes ainda não incorreram, são transferidas para a conta projetos a executar no passivo, e o seu reconhecimento na receita no resultado do exercício ocorre na proporção em que as despesas correspondentes incorrem.

Apresentamos as receitas e despesas incorridas nos respectivos exercícios:

<i>Em Reais</i>		2019	2018
Receitas Operacionais			
Com Restrição	(a)	3.472.764,26	3.203.208,93
Sem Restrição	(b)	932.748,05	298.582,20
		4.405.512,31	3.501.791,13
(-) Custos e Despesas Operacionais			
Com Restrição	(c)	(3.472.764,26)	(3.203.208,93)
Sem Restrição	(d)	(844.145,29)	(1.026.607,09)
		(4.316.909,55)	(4.229.816,02)
Benefícios Obtidos (Renúncia Fiscal)		379.428,92	398.142,27
Resultado Líquido do Exercício		468.031,68	(329.882,62)

(a) Receitas Operacionais Com Restrição

Receitas Operacionais "Com Restrição" estão vinculadas aos recursos recebidos para atender atividades ou projetos específicos, valendo-se das restrições impostas pelos doadores externos à entidade. Comtempa as receitas com atividades de assistência social englobando os Projetos em Execução Nacionais, Projetos Internacionais, bem como as Subvenções e Assistência Governamental.

(b) Receitas Operacionais Sem Restrição

As Receitas Operacionais "Sem Restrição" abrange as receitas próprias da instituição, as doações nas quais os doadores não impõem condições. Estão relacionadas às receitas originadas de Serviços Prestados, Contribuições e Doações Voluntárias, Ganhos na Venda de Bens, Rendimentos Financeiros, Apoio Institucional e Prêmios e Seguros.

Serviço de Apoio aos Projetos Alternativos Comunitários

CNPJ: 70.035.209/0001-76 | Endereço: Rua Trajano Murta, 3317 – Candelária – Natal/RN – Brasil

CEP: 59.065-290

Website: www.seapac.org.br – E-mail: seapac.estadual@seapac.org.br – Telefone: 055 (84) 3211-4491

17/27

(c) Custos e Despesas Operacionais Com Restrição

Nos Custos e Despesas Operacionais "Com Restrição" estão vinculadas a aplicação dos recursos de projetos específicos conforme as restrições dos financiadores, onde elencamos os custos e despesas com Atividades de Assistência Social dos Projetos em Execução.

(d) Custos e Despesas Operacionais Sem Restrição

Os Custos e Despesas Operacionais "Sem Restrição" apresenta os custos e despesas próprias da entidade, onde foram contabilizadas as despesas Administrativas e Depreciação.

3.9. Apuração do resultado

O resultado foi apurado segundo o regime de competência.

Os recursos de convênios, termos de parceria e contratos são registrados em contas do passivo circulante - projetos a executar, como contrapartida das contas bancárias vinculadas, sendo reclassificados para as contas de receitas operacionais quando efetivamente utilizados, simultaneamente com o reconhecimento das despesas realizadas, isto é, a receita é reconhecida ao longo do período necessário e confrontada com as despesas correspondentes;

As doações de terceiros são reconhecidas como receitas quando efetivamente recebidas;

As demais receitas e as despesas, são reconhecidas no período, no resultado do exercício pelo princípio contábil de competência do exercício.

3.10. Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC

A Demonstração dos Fluxos de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC nº 1.152/2009, que aprovou a NBC TG 13 – Adoção Inicial e também com a Resolução do CFC Nº 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03(R3) – Demonstração dos Fluxos de Caixa.



Serviço de Apoio aos Projetos Alternativos Comunitários

CNPJ: 70.035.209/0001-76 | Endereço: Rua Trajano Murta, 3317 – Candelária – Natal/RN – Brasil

CEP: 59.065-290

Website: www.seapac.org.br – E-mail: seapac.estadual@seapac.org.br – Telefone: 055 (84) 3211-4491

NOTA Nº 4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

<i>Em Reais</i>	31.12.2019	31.12.2018
Fundo Fixo	9,12	-
	9,12	-
Banco Conta Movimento		
Banco Conta Movimento sem Restrição		
BB C/C 201.000-3	41.993,44	-
	41.993,44	-
Banco Conta Movimento com Restrição		
BNB/FUNDECI 2019.0002 C/C 58.796-0	185.195,01	-
	185.195,01	-
Aplicações Financeiras		
Aplicações Financeiras sem Restrição		
CEF POUPANÇA 274566-9	32.225,42	30.871,76
CEF POUPANÇA 230438-7	46.187,93	44.267,75
CEF APLICACAO 3452-0	466.465,35	573.777,38
BB APLICACAO C/201.000-3	215.770,93	-
	760.649,63	648.916,89
Aplicações Financeiras com Restrição		
BB APLIC CP AUTOM 34.489-3 – SETHAS 012/2019	458.764,28	-
BB RF CP AUTOM 35.472-4 – AP1MC/BNDES 058/2018	12.552,78	261.867,77
BB APLICACAO RF CP AUTOM 35.471-6 – SEMARH 01/2018	-	108.024,55
BB APLICACAO 35.511-9 – SEMARH 04/2018	-	58.262,03
BB APLICACAO C/ 34.489-3	-	7.500,00
BB APLICACAO 34063-4 CP AUTOM	483.017,78	380.805,97
BB APLICACAO C/34.489-3	-	153.077,16
BB APLICACAO C/34.489-3	-	36.793,87
	954.334,84	1.006.331,35
Total	1.942.182,04	1.655.248,24

NOTA Nº 5. RECURSOS DE PARCERIAS EM PROJETOS

<i>Em Reais</i>	31.12.2019	31.12.2018
Recursos de Parcerias em Projetos - Sem Restrição	71.829,63	4.186,84
Recursos de Parcerias em Projetos - Com Restrição	-	216.516,85
Total	71.829,63	220.703,69

NOTA Nº 6. RECURSOS A RECEBER DE PROJETOS

A conta "Recursos a Receber de Projetos", está representada pelo saldo a receber pelo SEAPAC junto aos seguintes projetos:

<i>Em Reais</i>		31.12.2019	31.12.2018
AP1MC/BNDES 058/2018	(a)	142.028,60	-
MISEREOR 2019-2022	(a)	2.197.097,63	-
BNB/FUNDECI	(a)	39.091,93	-
SETHAS 012/2019	(a)	1.146.905,38	-
Total		3.525.123,54	-

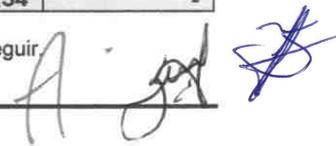
(a) Vide maiores comentários sobre os referidos Projetos na Nota Explicativa nº NOTA Nº 9, a seguir.

Serviço de Apoio aos Projetos Alternativos Comunitários

CNPJ: 70.035.209/0001-76 | Endereço: Rua Trajano Murta, 3317 - Candelária - Natal/RN - Brasil

CEP: 59.065-290

Website: www.seapac.org.br - E-mail: seapac.estadual@seapac.org.br - Telefone: 055 (84) 3211-4491



NOTA Nº 7. IMOBILIZADO

7.1. Composição dos Saldos: Bens Sem Restrição

<i>Em Reais</i>	Custo	Depreciação acumulada	Líquido em 31.12.2019	Líquido em 31.12.2018
Moveis e Utensílios	28.918,76	(15.098,32)	13.820,44	16.999,60
Maquinas e Equipamentos	8.351,00	(5.793,42)	2.557,58	3.311,66
Computadores e Periféricos	13.872,00	(5.996,76)	7.875,24	6.437,17
Veículos	248.640,77	(140.421,62)	108.219,15	70.813,10
Imóveis	457.775,34	(27.708,29)	430.067,05	409.776,58
Total	757.557,87	(195.018,41)	562.539,46	507.338,11

7.2. Composição dos Saldos: Bens Com Restrição

<i>Em Reais</i>	Custo	Depreciação acumulada	Líquido em 31.12.2019	Líquido em 31.12.2018
Moveis e Utensílios	55.245,48	(55.245,48)	-	915,15
Maquinas e Equipamentos	13.741,04	(12.895,26)	845,78	1.055,58
Computadores e Periféricos	119.758,98	(117.642,71)	2.116,27	5.135,29
Veículos	37.164,62	(37.164,62)	-	11.149,44
Total	225.910,12	(222.948,07)	2.962,05	18.255,46

7.3. Resumo da Movimentação

<i>Em Reais</i>	Saldo em 31.12.2018	Adições	Baixas	Depreciação (Quotas 2019)	Reversão de Depreciação	Saldo em 31.12.2019
Moveis e Utensílios	17.914,75	-	-	(4.094,31)	-	13.820,44
Maquinas e Equipamentos	4.367,24	-	-	(963,88)	-	3.403,36
Computadores e Periféricos	11.572,46	3.639,00	-	(5.219,95)	-	9.991,51
Veículos	81.962,54	93.704,98	(183.970,76)	(56.594,73)	173.117,12	108.219,15
Imóveis	409.776,58	38.601,51	-	(18.311,04)	-	430.067,05
Total	525.593,57	135.945,49	(183.970,76)	(85.183,91)	173.117,12	565.501,51

NOTA Nº 8. RECURSOS DE PARCERIAS EM PROJETOS

<i>Em Reais</i>	31.12.2019	31.12.2018
Recursos de Parcerias em Projetos – Com Restrição	71.829,63	4.186,84
Recursos de Parcerias em Projetos – Sem Restrição	-	216.516,85
Total	71.829,63	220.703,69

Serviço de Apoio aos Projetos Alternativos Comunitários

CNPJ: 70.035.209/0001-76 | Endereço: Rua Trajano Murta, 3317 - Candelária - Natal/RN - Brasil

CEP: 59.065-290

Website: www.seapac.org.br - E-mail: seapac.estadual@seapac.org.br - Telefone: 055 (84) 3211-4491

NOTA Nº 9. RECURSOS A EXECUTAR

<i>Em Reais</i>		31.12.2019	31.12.2018
Projetos Nacionais			
SETHAS 012/2019	(a)	1.605.669,66	-
BNB FUNDECI 2019.0002	(b)	223.199,85	-
AP1MC/BNDES 058/2018	(c)	83.789,33	260.277,15
FLD 3275/2018	(d)	-	3.313,16
SEMARH: 01/2018	(e)	-	107.845,74
SEMARH 04/2018	(f)	-	58.409,00
Subtotal		1.912.658,84	429.845,05
Projetos Internacionais			
KZE MISEREOR	(g)	2.678.970,90	378.361,08
ADVENIAT	(h)	-	153.077,16
CEI	(i)	-	249.271,35
Subtotal		2.678.970,90	780.709,59
Total		4.591.629,74	1.210.554,64

(a) SETHAS - Contrato De Prestação De Serviços nº 012/2019

Financiado pelo MDS, firmado em 10 de maio de 2019, com a finalidade de implantação de Tecnologia Social de acesso a água, no período de 10.05.2019 a 31.12.2019, no valor total de R\$ 1.638.436,26. Com data de término aditada para 31.10.2020;

(b) BNB FUNDENCI 2019.0002

O projeto Semeando Esperança no Alto Oeste Potiguar, financiado pelo BNB FUNDECI, firmado em 30 de maio de 2019, com a finalidade de aumentar a renda dos agricultores familiares do Território RN 1, com vigência de 24 meses, no período de 30.05.2019 a 29.05.2021, no valor total de R\$ 260.497,92;

(c) AP1MC/BNDES nº 58/2018

Termo de Contrato de Prestação de Serviço tem por objeto à execução do Programa de Formação e Mobilização Social para a Convivência com o Semiárido: Uma Terra e Duas Águas (P1+2), visando ampliar o acesso à água para a produção de alimentos em pequenas propriedades rurais do Semiárido brasileiro, através da implementação de 201 tecnologias sociais (cisterna calçada, cisterna enxurrada e barreiro trincheira), a fim de contribuir, por meio do processo educativo, para a transformação social, a preservação, o acesso, o gerenciamento a valorização da água como direito essencial à vida e à cidadania, ampliando a compreensão e a prática da convivência sustentável e solidária com o ecossistema do Semiárido. A vigência do Termo é de 23 (vinte e três) meses, a partir de 15.03.2018 a 15.02.2020, com recursos no valor total de R\$ 2.578.693,61.



Serviço de Apoio aos Projetos Alternativos Comunitários

CNPJ: 70.035.209/0001-76 | Endereço: Rua Trajano Murta, 3317 - Candelária - Natal/RN - Brasil

CEP: 59.065-290

Website: www.seapac.org.br - E-mail: seapac.estadual@seapac.org.br - Telefone: 055 (84) 3211-4491

(d) FLD nº 3275/2018

Firmado com a Fundação Luterana de Diaconia, o Projeto "Promovendo Direitos Sócio Ambientais e Justiça de Gênero no contexto do Complexo Barragem de Oiticica", com a finalidade de fortalecer o processo de organização e luta dos atingidos pela construção do Complexo Barragem de Oiticica possibilitando e fomentando o processo de formação e organização socioambiental e produtiva para a conquista de direitos e gestão coletiva da nova comunidade e de seus equipamentos coletivos pautando-os pela ótica das relações de equidade e justiça de gênero, com recursos no valor total de R\$ 15.000,00, a serem aplicados no período de 07/2018 a 06/2019.

(e) SEMARH nº 01/2018

Termo de Contrato de Prestação de Serviço – Contrato nº 001/2018, firmado com o Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário-MDSA, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMARH, publicado n D.O.E.em 28.02.2018, tem por o objeto a implementação de tecnologia social de acesso à água com 241 cisternas de placa de 16 mil litros, com vigência no período de 28.02.2018 a 02.08.2018, com recursos no valor total de R\$ 716.201,39, 1º Aditivo: até 01 de dezembro de 2018. 2º Aditivo: até 31 de janeiro de 2019.

(f) SEMARH nº 04/2018

Termo de Contrato de Prestação de Serviço – Contrato nº 004/2018, firmado com o Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário-MDSA, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMARH, publicado no D.O.E. em 12.06.2018, tem por o objeto a implementação de tecnologia social de acesso à água com 207 cisternas de placa de 16 mil litros, com vigência no período de 12.06.2018 a 03.12.2018, com recursos no valor total de R\$ 716.201,39. Aditivo: até 01 de abril de 2019.

(g) MISEREOR KZE

KZE MISEREOR Projeto No 233-920-1012 ZG, aprovado em 14.04.2016 com a Katholische Zentralstelle für Entwicklungshilfe e.V.. No Contrato de Doação, foram orçados recursos no montante equivalente a até 2.542.000,00 (euros) para execução do programa "Arte de Conviver no Semiárido Potiguar em Regiões Semiáridas do Rio Grande do Norte", a serem aplicados no período de 01.04.2016 a 31.03.2019.

KZE MISEREOR Projeto No 233-920-1013 ZG, aprovado em 11.01.2019 com a Katholische Zentralstelle für Entwicklungshilfe e.V.. No Contrato de Doação, foram orçados recursos no montante equivalente a até 878.000,00 (euros) para execução do programa "Arte de Conviver no Semiárido Potiguar", com o objetivo de desenvolvimento de populações no semiárido no RN em situação de vulnerabilidade social melhoram suas condições de vida e fortalecem sua resiliência aos efeitos das mudanças climáticas, a serem aplicados no a partir de 01.04.2019, sendo 36 meses de projeto e 12 meses para documentação e prestação de contas.

(h) ADVENIAT

ADVENIAT AD 233-151/1040 - Projeto "Leigos para a Promoção da Justiça e da Paz: curso de formação em direitos humanos e sociais", aprovado em 19.03.2018, objetivando estimular as pessoas, pastorais, grupos, entidades e comunidades locais a promoverem à dignidade humana, a prevenção da violência, a justiça, a paz social por meio de um serviço de orientação e assistência sócio jurídica, destinado ao público em situação de vulnerabilidade e maior risco social, com recursos no valor total de EUR 37,000.00 conforme documento de doação, com período de vigência 2018/2019.

(i) CEI

Firmado com a Conferenza Episcopale Italiana-CEI, Projeto 361/2017: Construindo Caminhos para a Segurança Alimentar, aprovado em 13.02.2018, tem como objetivo contribuir para o alcance da segurança alimentar de 50 famílias e a promoção da inclusão social e da autoestima, por meio da dinamização e fortalecimento da agricultura familiar de base agroecológica. Construção de 30 tecnologia sociais (cisternas calçadão e cisternas de enxurrada) para desenvolvimento da produção familiar, com recursos no valor total de EUR 110.243,00, em 2 parcelas, a 1º parcela no valor de EUR 60.243,00 (em 03.03.2018) e a 2ª parcela no valor de EUR 50.000,00. O período para execução do programa é de 2 anos, e vigorará de 03.03.2018 a 02.03.2020.

NOTA Nº 10. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

10.1. Patrimônio Social

O patrimônio social está representado pelo patrimônio inicial do SEAPAC, acrescido dos superávits apurados anualmente desde a data da sua constituição. No caso de dissolução, o seu patrimônio será transferido integralmente a outra entidade com o mesmo objeto social, registrada no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, preferencialmente, vinculada a Província Eclesiástica de Natal - RN, mediante aprovação em Assembleia Geral Extraordinária, com no mínimo dois terços de seus associados.

10.2. Superávit/(-)Déficit Acumulado

Está representado pelos resultados dos exercícios, enquanto a sua destinação ou transferência para o patrimônio social não é aprovada pela Assembleia Geral do SEAPAC.

O superávit do exercício de 2019 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução CFC Nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 em especial no item 15, que descreve que o superávit ou déficit do exercício deve ser registrado na conta do Patrimônio Social, após a deliberação da assembleia geral.

NOTA Nº 11. SUBVENÇÕES PÚBLICAS

A entidade recebeu recursos financeiros provenientes de contratos celebrados com órgãos públicos, com o objetivo principal de executar projetos e atividades conveniadas entre as partes, relacionadas aos objetivos estatutários da Entidade, sendo que estes valores são aplicados nas atividades previstas. A Instituição presta conta dos valores recebidos, ficando toda a documentação a disposição na sede da entidade para quaisquer verificações das despesas realizadas. A Entidade atende aos requisitos da Resolução CFC nº 1.305/2010 que aprovou a NBC T 19.4 Subvenção e Assistência Governamentais.

<i>Em Reais</i>	2019	2018
SETHAS	491.530,88	71.202,56
SEMARH 001/2018	-	716.201,39
SEMARH 004/2018	255.871,12	359.289,41
BNB FUNDECI 2019.2	221.405,99	-
Total	968.807,99	1.146.693,36

NOTA Nº 12. RECURSOS PRIVADOS NACIONAIS

Durante os exercícios de 2019 e 2018 recebemos os recursos privados nacionais a seguir relacionados:

<i>Em Reais</i>	2019	2018
AM1MC	1.155.328,58	215.455,36
FLD	7.500,00	7.500,00
Total	1.162.828,58	222.955,36

NOTA Nº 13. RECURSOS INTERNACIONAIS

Durante os exercícios de 2019 e 2018 recebemos os seguintes recursos internacionais:

<i>Em Reais</i>	2019	2018
KZE-Misereor 2019-2022	1.314.902,37	-
KZE-Misereor 2016-2019	-	1.606.581,59
ADVENIAT	-	153.661,07
CEI	-	250.498,24
Total	1.314.902,37	2.010.740,90

NOTA Nº 14. DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS

O SEAPAC recebeu doações de pessoas físicas e jurídicas previstas no seu estatuto social e de acordo com a Resolução CFC Nº 1.409/12 estão contabilizadas em conta específicas. Informamos os valores das doações recebidas:

<i>Em Reais</i>	2019	2018
Pessoa Física	3,30	-
Pessoa Jurídica	-	0,37
Pessoa Jurídica Internacional	224.390,21	-
Total	224.393,51	0,37

Serviço de Apoio aos Projetos Alternativos Comunitários

CNPJ: 70.035.209/0001-76 | Endereço: Rua Trajano Murta, 3317 - Candelária - Natal/RN - Brasil

CEP: 59.065-290

Website: www.seapac.org.br - E-mail: seapac.estadual@seapac.org.br - Telefone: 055 (84) 3211-4491

NOTA Nº 15. ASPECTOS TRIBUTÁRIOS

15.1. Imunidade tributária e cumprimento do Art.14 do CTN

O SEAPAC aplica integralmente o seu eventual resultado líquido na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais, conforme previsto em seu Estatuto Social;

A Entidade não distribui excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, conforme previsto no seu Estatuto Social;

O SEAPAC mantém escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades que asseguram sua exatidão.

O Conselho Diretor e o Conselho Fiscal da Entidade não são remunerados pelo exercício de suas funções.

15.2. IRPJ, CSLL e COFINS

O SEAPAC é uma entidade imune de recolhimento do Imposto de Renda da Pessoa Física-IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido-CSLL e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social-COFINS.

15.3. PIS

O SEAPAC contribuiu para o Programa de Integração Social-PIS, com base no percentual de 1% sobre a Folha de Pagamento, até a competência 06/2018. Em 10.11.2015 requereu a imunidade do PIS através do Protocolo Judicial nº 0808279-58.2015.4.05.8400 TRF 5ª Região. A ação foi julgada a favor do SEAPAC, de acordo com Certidão de Trâmite em Julgado e Remessa expedida em 12.07.2018. O SEAPAC passou a gozar da imunidade do PIS a partir da competência 07/2018.

15.4. Imunidade da quota patronal

O SEAPAC obteve a imunidade da quota patronal em 04.08.2012, usufruindo a citada imunidade a partir de 09/2012.

A renúncia fiscal referente a Quota Patronal do INSS, RAT e Terceiros concedida no período de 01.01.2019 a 31.12.2019 importou no valor de R\$ 265.304,46.

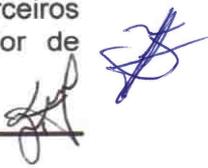
E a renúncia fiscal referente a Quota Patronal do INSS, RAT e Terceiros concedida no período de 01.01.2018 a 31.12.2018 importou no valor de R\$ 296.223,29.

Serviço de Apoio aos Projetos Alternativos Comunitários

CNPJ: 70.035.209/0001-76 | Endereço: Rua Trajano Murta, 3317 - Candelária - Natal/RN - Brasil

CEP: 59.065-290

Website: www.seapac.org.br - E-mail: seapac.estadual@seapac.org.br - Telefone: 055 (84) 3211-4491



A renúncia fiscal referente a COFINS no período de 01.01.2019 a 31.12.2019 importou no valor de R\$ 104.182,92.

A renúncia fiscal referente a COFINS no período de 01.01.2018 a 31.12.2018 importou no valor de R\$ 96.041,94.

A renúncia fiscal referente ao PIS no período de 01/2019 a 12/2019 importou no valor de R\$ 9.941,54.

E a renúncia fiscal referente ao PIS no período de 07/2018 a 12/2018 importou no valor de R\$ 5.877,05.

A seguir relacionados o cálculo da renúncia fiscal dos exercícios citados:

<i>Em Reais</i>	31.12.2019	31.12.2018
INSS		
Patronal (20%)	210.627,77	236.008,36
RAT/FAP (1%)	9.941,21	10.948,17
Terceiros (4,5%)	44.735,48	49.266,75
	265.304,46	296.223,28
COFINS	104.182,92	96.041,94
PIS	9.941,54	5.877,05
Total	379.428,92	398.142,27

NOTA Nº 16. CERTIFICADO DE ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEBAS, GRATUIDADES E RENÚNCIA FISCAL

O SEAPAC presta serviços de assessoramento aos beneficiários abrangidos pela Lei 8.742/1993, com ênfase na defesa e garantia de seus direitos e executa programas e projetos sócio assistenciais de forma gratuita, continuada e planejada, sem qualquer exigência de contraprestações dos seus usuários e sem discriminação de quaisquer natureza, de acordo com o art. 38, parágrafos 1º e 2º, Inc. I, do decreto 8.242/2014.

O SEAPAC possui Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS, válido até 13 de agosto de 2021, renovado tempestivamente em 30.07.2018, através do processo 71.000.031939/2018-00, concedido pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS através do processo 71010.003088/2007-25. Desta forma, a entidade comprova sua condição de certificada, possuindo a imunidade das contribuições sociais uma vez que cumpre o art.29 da Lei nº 12101/2009, alterada pela Lei 12868/2013 e regulamentada pelo Decreto 8.242 de 23 de maio de 2014.

A Entidade cumpre com o disposto no Art. 12 da Lei 9.532/1997 e no Art. 29 da Lei 12.101/2009.

As ações desenvolvidas pelo SEAPAC são condizentes com a Nota Técnica Nº 03/2017/DRSP/SNAS/MDS, de 09.03.2017.



Serviço de Apoio aos Projetos Alternativos Comunitários

CNPJ: 70.035.209/0001-76 | Endereço: Rua Trajano Murta, 3317 – Candelária – Natal/RN – Brasil

CEP: 59.065-290

Website: www.seapac.org.br – E-mail: seapac.estadual@seapac.org.br – Telefone: 055 (84) 3211-4491

As gratuidades concedidas pela entidade, no exercício de 2019, através de seus Projetos Assistenciais, em atendimento a Lei 12.101/2009 alterada pela Lei 12868/2013 e regulamentada pelo Decreto 8.242/2014, totalizam no exercício de 2019 um montante de R\$ 3.363.668,49;

As gratuidades concedidas pela entidade, no exercício de 2018, através de seus Projetos Assistenciais, em atendimento a Lei 12.101/2009 alterada pela Lei 12868/13 e regulamentada pelo Decreto 8.242/2014, totalizam no exercício de 2018 o montante de R\$ 3.682.819,64;

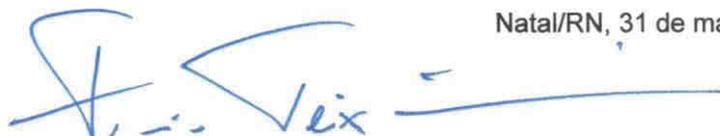
As gratuidades oferecidas ao seu público alvo são registradas e estão respaldadas em documentação hábil e respectivas planilhas de apuração.

A renúncia fiscal usufruída no período de período de 01.01.2019 a 31.12.2019 importou no valor de R\$ 379.428,92; e, de 01.01.2018 a 31.12.2018 importou no valor de R\$ 398.142,28, conforme segue:

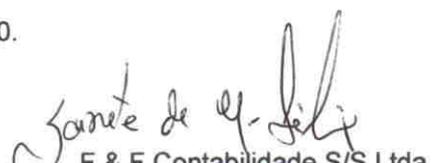
<i>Em Reais</i>	2019	2018
Gratuidades Concedidas	3.363.668,49	3.682.819,64
Renúncia Fiscal	379.428,92	398.142,27
Total	3.743.097,41	4.080.961,91

<i>Em Percentagem</i>	2019	2018
Da Gratuidade Concedida sobre o total da Renúncia Fiscal	886,50%	925,00%

Natal/RN, 31 de março de 2020.



Serviço de Apoio aos Projetos Alternativos
Comunitários – SEAPAC
CNPJ 70.035.209/0001-76
Francisco das Chagas Teixeira de Araújo
CPF 297.424.714-87
Coordenador Estadual



F & F Contabilidade S/S Ltda.
CNPJ 02.020.461/0001-51
CRC/RN 146/0-9
Sanete de Medeiros Felix
Contadora CRC 5.092/O-1

